



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 1147/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das suas atribuições e tendo em vista o Programa instituído por meio da Portaria n.º 1132, de 31 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o enunciado da Política da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral: “Garantir o exercício da soberania popular de forma plena, proporcionando ao cidadão serviços de qualidade, primando pela celeridade, eficácia e melhoria contínua”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**

Presidente